



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 912 DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**DESIGNA FABIO DUTRA DI  
PRIMIO COMO FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 084/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor Fabio Dutra di Primio, Chefe de Setor, matrícula nº 56595-4, para atuar como fiscal de contrato para aquisição de combustíveis, referente ao Processo nº 3076/2019.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º.** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

6

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/